

AMOR, RESPEITO E DIGNIDADE!



Casa de Acolhida



**ISABEL SOLER**

*“Amor, Respeito e Dignidade”*

CASA DE ACOLHIDA  
“ISABEL SOLER”  
(11) 3410-1234 / 3101-1110

PROJETO GIRASSOL  
(PARCERIA OURO VERDE)  
3425-9257

X

## PLANO DE TRABALHO 2017 – COFINANCIAMENTO FEDERAL

**SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI – PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**

### 1. DADOS DA ENTIDADE EXECUTORA

**Razão Social:** INSTITUTO DE INCENTIVO À VIDA – CASA DE ACOLHIDA ISABEL SOLER

**CNPJ:** 03.608.862/0001-90

**Data de Inscrição:** 05/01/2000

**Atividade Econômica Principal:**

87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos.

**Atividades Econômicas Secundárias:**

87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes.

87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente.

94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais.

94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte.

94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente.

**Finalidade Estatutária:** Conforme Art.2 §2 de nosso estatuto: Serviço de acolhimento destinado a idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, garantindo a proteção integral, a privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e as diversidades de: - ciclos de vida; arranjos familiares; raça/etnia; religião, gênero e orientação sexual. Respeitando a Lei 10.741 de 01 de outubro de 2003 que dispõe sobre o estatuto do Idoso.

**Endereço:** Rua Amaro Branco da Silva, 348 – Jardim Mauá

**Cidade:** Mauá

**Estado:** SP

**CEP:** 09340-090

**Telefone(s):** (11) 3410-1234 / 3101-1110

**E-mail(s):** [lucas.soler@solidarios.org.br](mailto:lucas.soler@solidarios.org.br) e [financeiro@solidarios.org.br](mailto:financeiro@solidarios.org.br)

- **Site:** [www.solidarios.org.br](http://www.solidarios.org.br)

**Nº Inscrição no CMAS:** 009 **Validade:** Indeterminada com Manutenção Anual do Comprovante.

**Tipo de Inscrição:** ( ) Entidade de Assistência Social ( X ) Entidade que presta Serviço Socioassistencial

**Nº Registro no CMI:** 0001

**Validade:** 31/12/2016

### 2. PRESIDENTE DA ENTIDADE OU RESPONSÁVEL LEGAL

**Nome:** Maria Fátima dos Santos

**RG:** 19.671.903-3

**CPF:** 079.908.228-73

**Formação:** Ensino Médio Incompleto

**Profissão:** Consultora

**Endereço:** Rua Ângelo Della Betta, 233n – Jardim Mauá.

**Cidade:** Mauá

**Estado:** SP

**CEP:** 09340-310

**Telefone Residencial:** (11) 3419-7305 / 98554-4727

**E-mail:** [fatima.santos@solidarios.org.br](mailto:fatima.santos@solidarios.org.br)

**Vigência do Mandato da Atual Diretoria:** 30/08/2014 à 30/08/2018

### 3. DADOS BANCÁRIOS

ILPI FEDERAL
Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 2113
Conta-Corrente: 113-3

### 4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

**Serviço:** Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI – PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

**Prazo para Execução de Atividades e Cumprimento de Metas:** Jan/2017 a Dez/2017.

**Prazo de Vigência do Convênio/Parceria:** Fev/2016 a Dez/2018, com atualização anual do Plano de Trabalho e Cronograma Físico-Financeiro.

**Usuários:** Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com graus de dependência. Porém a admissão de novos usuários somente poderá ocorrer se os mesmos forem graus I e II, isso em virtude dos recursos humanos apresentado no presente Plano de Trabalho, nossa estrutura física e em respeito a legislação existente.

**Capacidade de Atendimento:** 50 vagas de acordo com a disponibilidade das instalações sendo: 18 femininas e 32 masculinas.

### 5. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO

**Nome:** Lucas André Fernandes Soler

**Formação:** Serviço Social

**Registro no Conselho Profissional:** CRESS/SP 46.472 – 9ª REGIÃO

**RG:** 24.761.563-8

**CPF:** 095.559.768-48

**Endereço:** Rua Angelo Della Betta, 233 – Jardim Mauá – Casa 02

**Cidade:** Mauá

**Estado:** SP

**CEP:** 09340-310

**Telefone(s) para contato:** (11) 3410-6955 / 99446-5886

**E-mail:** [lucas.soler@solidarios.org.br](mailto:lucas.soler@solidarios.org.br)

### 6. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

#### a) Descrição Geral:

Serviço de acolhimento destinado a idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com graus de dependência, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, garantindo a proteção integral, a privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e as diversidades de: - ciclos de vida; arranjos familiares; raça/etnia; religião, gênero e orientação sexual.

Proporcionando um ambiente acolhedor e com estrutura física adequada as normas e legislações vigentes de acessibilidade e sanitárias. Bem como se aproximando ao máximo de um espaço familiar, acolhedor e que possibilite as relações sociais e garanta a individualidade.



Favorecendo o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.

**b) Descrição Específica:**

O serviço terá como especificidades:

Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com graus de dependência. Porém a admissão de novos usuários somente poderá ocorrer se os mesmos forem graus I e II, isso em virtude dos recursos humanos apresentados no presente Plano de Trabalho, nossa estrutura física e em respeito a legislação existente. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

**7. USUÁRIOS**

Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com graus de dependência. Porém a admissão de novos usuários somente poderá ocorrer se os mesmos forem graus I e II, isso em virtude dos recursos humanos apresentados no presente Plano de Trabalho, nossa estrutura física e em respeito a legislação existente. E que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

**8. OBJETIVOS**

**a) Justificativa:**

Uma das maiores conquistas culturais de um povo em seu processo de humanização é o envelhecimento de sua população, refletindo uma melhoria das condições de vida. De acordo com projeções das Nações Unidas (Fundo de Populações) "uma em cada 9 pessoas no mundo tem 60 anos ou mais, e estima-se um crescimento para 1 em cada 5 por volta de 2050". (...) Em 2050 pela primeira vez haverá mais idosos que crianças menores de 15 anos. Em 2012, 810 milhões de pessoas têm 60 anos ou mais, constituindo 11,5% da população global. Projeta-se que esse número alcance 1 bilhão em menos de dez anos e mais que duplique em 2050, alcançando 2 bilhões de pessoas ou 22% da população global".  
([http://www.sdh.gov.br/assuntos/pessoa-idosa/dados-estatisticos/Dados\\_sobre\\_o\\_envelhecimento\\_no\\_Brasil.pdf](http://www.sdh.gov.br/assuntos/pessoa-idosa/dados-estatisticos/Dados_sobre_o_envelhecimento_no_Brasil.pdf))

Em 2012, 810 milhões de pessoas têm 60 anos ou mais, constituindo 11,5% da população global. Projeta-se que esse número alcance 1 bilhão em menos de dez anos e mais que duplique em 2050, alcançando 2 bilhões de pessoas ou 22% da população global. Já no Brasil, segundo pesquisa do IBGE, a população idosa totaliza 23,5 milhões de pessoas.

No Brasil identificam-se Marcos Legais Nacionais que favoreceram o percurso de amadurecimento sobre a questão do envelhecimento: a Constituição Federal de 1988 e a Política Nacional do Idoso, estabelecida em 1994 (Lei 8.842). Nos últimos anos as instituições governamentais brasileiras, organismos da sociedade civil e movimentos sociais conquistaram uma gama de leis, decretos, propostas e medidas que estabelecem direitos voltados para a pessoa idosa, referenciados pelas diretrizes internacionais (Plano de Ação internacional para o Envelhecimento).



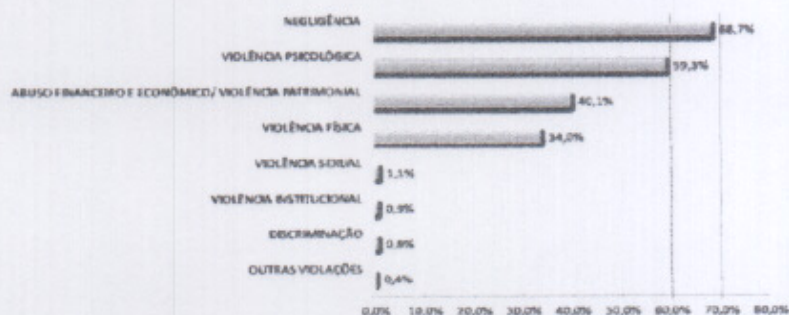
Contabilizam-se conquistas democráticas importantes, como a criação do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI) em 2002 e a elaboração e publicação do Estatuto do Idoso em 2003, que regulamenta os direitos das pessoas com idade igual ou superior a 60 anos. Em relação ao estabelecimento de Políticas Públicas e Planos setoriais propostos de forma conjunta (governo e sociedade) destacam-se: a Política Nacional de Prevenção a Morbi-mortalidade por Acidentes e Violência (2001); o Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência contra a Pessoa Idosa (2004); a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (2006); o II Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência contra a Pessoa Idosa (2007). Em relação aos idosos, o DDH registrou 68,7% de violações por negligência, 59,3% de violência psicológica, 40,1% de abuso financeiro/econômico e violência patrimonial, sendo para esta população o maior índice desta violação, e 34% de violência física.

Observando os dados acima podemos considerar a continuidade e ampliação do **Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI – PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE** não apenas fundamental mais necessário.

No quadro abaixo poderemos perceber que a "VIOLÊNCIA" contra a pessoa idosa se concentra em maior índice na negligência.

#### TIPOS DE VIOLAÇÃO CONTRA A PESSOA IDOSA

Em relação aos idosos, o DDH registrou 68,7% de violações por negligência, 59,3% de violência psicológica, 40,1% de abuso financeiro/econômico e violência patrimonial, sendo para esta população o maior índice desta violação, e 34% de violência física.



Fonte: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS - SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - Coordenação Geral dos Direitos do Idoso – **Publicação "Dados sobre o Envelhecimento"**

O município possuir um serviço de acolhimento qualificado e dentro das normas da legislação social vigente é imprescindível para garantir o atendimento digno aos nossos idosos.

Expostos todos os dados e situações acima podemos justificar a continuidade e manutenção do serviço como sendo de prioridade e merecendo na política pública municipal uma atenção especial.

#### b) Objetivos Gerais:

A "CASA DE ACOLHIDA – ISABEL SOLER" respeitará os objetivos especificados na Tipificação Nacional de Serviços Sócioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009) que são:

- Acolher e garantir a proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;

- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover o acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas, setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esportes e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

### c) Objetivos Específicos:

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para independência e o autocuidado;
- Promover o acesso à renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes.

### TABELA DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos Específicos	Metodologia / Estratégias: Atividades / Ações	Resultados Esperados / Indicadores		Meios de Verificação / Instrumentais	Profissionais Responsáveis pela Execução
		Quantitativos	Qualitativos		
1 - Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização de atividades da vida diária;	Inserção dos residentes nas atividades da vida diária;  Participação nas atividades internas e externas, sempre de acordo com os interesses e possibilidades individuais;  Atividades Sócio Culturais;	Ter pelo menos 60% dos residentes envolvidos nas atividades.	Ampliação da mobilidade;  Prevenção do atrofiamento do corpo e da mente;  Melhoria da auto estima e sociabilidade.	- Plano Individual de Atendimento - PIA;  - Relatórios;  - Registro Fotográfico;	- Coordenador Técnico - Assistente Social;  - Psicólogo;  - Cuidadores;  - Monitor de Ações Sócio Culturais;
2 - Desenvolver condições para independência e o auto-cuidado	Desenvolver atividades de autocuidado, como manicure, cabeleireiro e cuidados com os objetos pessoais e seu espaço individual.  Atividades de movimento.	Ter 85% dos residentes aptos a participar da atividade.	Melhoria da autoestima através de atividades pessoais de higiene, beleza.	- Relatórios;  - Registro Fotográfico;	- Coordenador Técnico - Assistente Social;  - Psicólogo;  - Cuidadores;  - Monitor de Ações Sócio Culturais;



3 - Promover o acesso à renda;	Encaminhamentos referentes a benefícios e aposentadorias;	Conforme a demanda.	Garantia do acesso aos direitos;	- Registro de encaminhamentos e relatórios;	- Assistente Social;
4 - Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;	Atividades da vida diária; Atividades de movimento; Atividades Sócio Culturais; Eventos internos e externos;	Ter 65% dos residentes aptos a participar da atividade.	Melhoria geral da mobilidade, da sociabilidade e da auto estima;  Ampliação do universo cultural;	- Relatórios; - Registro Fotográficos;	- Coordenador Técnico - Assistente Social; - Psicólogo; - Cuidadores; - Monitor de Ações Sócio Culturais;

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

ATIVIDADES / AÇÕES / EVENTOS / ETAPAS		EXECUÇÃO (JANEIRO À DEZEMBRO)											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
		Atividades de vida diária;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de movimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Atividades Sócio Culturais – Artesanato, jogos, manifestações artísticas e culturais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Eventos externos	Pic-Nic Social			X			X			X			
	Passeio – dia de compras.				X		X		X		X		X
	Passeio no Shopping – Ida ao Cinema				X	X	X	X	X	X	X	X	X
	IDA AO TEATRO				X			X			X		X
Eventos internos	CEIA DE PÁSCOA				X								
	FESTA AGOSTINA (ARRAIAL FORA DE ÉPOCA)								X				
	FESTA DOS ANIVERSARIANTES DO MÊS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	DIA DA BELEZA		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Café da Tarde (Aos Domingos – Parcerias com a comunidade)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
DIA DE VISITA SOCIAL E FAMILIAR (Diariamente das 13h às 17h)		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

f  
my

9.1. Quadro Descritivo das Atividades

ATIVIDADES / AÇÕES / EVENTOS / ETAPAS	CONTEÚDO RESUMIDO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS	
Atividades de vida diária;	Participação dos acolhidos nas atividades básicas do cotidiano como: alimentar-se, fazer a higiene pessoal, locomover-se até o banheiro, tomar banho, vestir-se, etc.  Além da participação nas rotinas da casa, bem como na realização de atividades instrumentais da vida diária como: fazer compras; utilizar meios de transporte; cuidar da própria saúde; manter sua própria segurança...etc.	Diariamente	07h às 19h	
Atividades de movimento	Movimentos realizados através do estímulo de dança para propiciar melhoria nos aspectos físicos, assim como na autoestima e socialização.	Segundas-Feiras Quartas-Feiras Sextas-Feiras	08h – 09h30 17h – 18h30 08h30 – 10h	
Atividades Sócio Culturais – Artesanato, jogos, manifestações artísticas e culturais.	Atividades que visam o desenvolvimento de habilidades relativas ao raciocínio lógico, concentração, memorização. Promover acesso a manifestações artísticas e culturais. Contribuindo em ambas as atividades para a socialização e autoestima.	Diariamente	Conforme parcerias e cronograma de atividades internas a ser elaborado.	
Eventos externos	Pic-Nic Social	Passeios em parques da cidade ou adjacências para socialização com a comunidade, envolvendo os idosos, equipe e voluntários.	03 vezes ao ano conforme cronograma	08h – 11h30
	Passeio ao Centro – dia de compras / cinema.	Passeio no centro de Mauá para compras, ir ao shopping e ao cinema, proporcionando o acesso ao lazer e o desenvolvimento da independência.	Conforme cronograma a ser desenvolvido.	13h - 17h

*Handwritten signature*



AMOR, RESPEITO E DIGNIDADE!



		ISABEL SOLER <small>Amor Respeito Dignidade</small>		
Eventos internos	CEIA DE PÁSCOA	Eventos comemorativos com o objetivo de promover a convivência entre os idosos e a inclusão na vida comunitária e social.	Conforme cronograma	Conforme calendário oficial e cronograma no
	FESTA AGOSTINA (Arraial Fora de Época)			
	FESTA DOS ANIVERSARIANTES DO MÊS			
	DIA DA BELEZA	Atividade que visa trabalhar autocuidado, autonomia, protagonismo, bem como a melhoria da autoestima.	Primeira Segunda Feira do Mês	08h – 17h
	CAFÉ DA TARDE AOS DOMINGOS	Atividade de socialização realizada com a parceria da comunidade.	Aos domingos	15h às 16h30
DIA DE VISITA SOCIAL E FAMILIAR		Possibilitar a recuperação e o fortalecimentos dos vínculos familiares. Possibilitar a convivência comunitária.	Diariamente	13h – 17h

**ALIMENTAÇÃO:**

**OBS 1** – Refeições diárias: - Café da manhã; Lanche da manhã; Almoço; Lanche da Tarde; Jantar e Lanche da Noite. Tendo os horários flexíveis em conformidade com o respeito da individualidade.

**OBS 2** – A instituição poderá realizar eventos beneficentes para captação de recursos, tais como: Bingo, Feijoada e Vernissage Locação dos salões.

Outras atividades ou ações poderão ser incluídas de acordo com a necessidade dos IDOSOS ou avaliação da equipe técnica. E com solicitação ou comunicação a Secretaria de Cidadania e Ação Social.

*Handwritten signature*

## 10. PROVISÕES

### a) Ambiente Físico:

O Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI – PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE será desenvolvido no imóvel situado a Rua Amaro Branco da Silva, 348 – Jardim Mauá – SP. O mesmo esta cedido a nossa instituição pelo Decreto nº 8.145 de 05 de fevereiro de 2016.

A residência possui:

- 16 Quartos
- 09 Banheiros adaptados
- 10 Salas
- 01 Refeitório
- 01 Lavanderia
- 01 Rouparia
- 02 Enfermarias
- 01 Cozinha
- 03 Salões Multi Uso
- 01 – Salão de Festa
- Jardim

Os espaços estão necessitando de reformas que serão realizadas gradualmente com acompanhamento profissional e dos órgãos competentes em prazos estabelecidos.

### b) Recursos Materiais:

Quant.	Descrição	Quant.	Descrição
01	Aparador de ferro e vidro	06	Cadeiras estofadas fixas
05	Madeira	01	Cadeira giratória
04	Cadeiras estofadas de rodas	01	Cadeira Longarina com 3 lugares
01	Calculadora Cássio	01	TV LG 14 polegadas
01	CPU Maga Ware	01	TV Panasonic 29 polegadas
02	CPU Mymax	01	TV Philips 29 polegadas
01	CPU obex	06	Armários embutidos
01	CPU pauer	01	Arquivos 4 gavetas
01	CPU Samsung	12	Camas de Madeira
01	CPU Zatac	25	Camas Hospitalares
01	Espinha para cartão de ponto Trix	02	Escadas dois degraus hospitalares
01	Impressora Samsung ML 2165W	09	Lixeiras brancas
01	Impressora Epson L365	01	Lixeira simples
04	Mouse New Link	12	Prateleiras em aço
02	Mouse sem fio Microsoft	04	Poltronas Hospitalares
02	Mesas de formica	04	Sofás de dois lugares
02	Mesas em L pequena de escritório	06	Armários embutidos
01	Monitor 19 AOC	01	Arquivos 4 gavetas
6	Monitor Led LG 19,5	01	Arquivos 4 gavetas
2	Relógios de ponto Top Data	01	PUF
01	Teclado FC	01	Cômoda
03	Teclado Microsoft	01	Tapete
03	Teclado new link	02	Rack
06	Armários de escritório	01	DVD Philips
02	Roteadores TP Link	01	Armário com rodas
02	Arquivos 4 gavetas	02	Andadores
02	Arquivos de mesa Dello	06	Mesas de refeitório
02	Bebedouro IBBL	01	Taquinho Colomax
03	Gaveteiros	01	Centrifugar Suggar
01	Lixeira de inox	06	Baldes
02	Tablets Genesis gt 7340	02	Bacias
06	Telefones Fixo Elgin TCF 2000	17	Cadeiras de rodas (três para manutenção)
02	Ventiladores In Casa	12	Cadeiras de Banho (três para manutenção)
03	Gaveteiros	05	Maquinas Lavar Eletrolux
01	Lixeira de inox	01	Mesa em L Grande
02	Tablets Genesis gt 7340	01	Ventilador de Parede
02	Frigobar (branco consul)	01	Mesa de bilhar
01	Impressora HP Photo Smart	01	PUF

AMOR, RESPEITO E DIGNIDADE!



ISABEL SOLER  
"Amor, Respeito e Dignidade"

10	Panelas Média Alumínio	08	Pratos de Plástico brancos
03	Panela Média Ferro	380	Pratos de Plástico Azul
10	Tampas Médias	45	Pratos de Plástico Amarelo
05	Caldeirão Médio	31	Pratos de Plástico Laranja
02	Caldeirão Grande	20	Pratos Transparentes
05	Colheres para macarrão grande	50	Pratos de vidro
07	Colheres de pau	38	Potinhos de sobremesa
09	Facas cabo madeira de mesa	17	Canecas de acrílico
01	Pegador de sorvete	204	Copos Plásticos
01	Espremedor de limão	07	Forma quadrada pequena
01	Descascador de frutas	03	Forma quadrada grande
01	Funil	10	Copos de Vidros
01	Martelo para carne	01	Forma redonda média
02	Espátula de ferro	01	Forma de pizza
01	Garfo de Plástico grande	01	Mix
01	Microondas	07	Conchas de Feijão grandes
03	Liquidificador industrial	07	Conchas de feijão pequenas
04	Escorredor de macarrão grande	18	Escumadeiras grandes
02	Lancheiras	02	Escumadeiras pequenas
01	Panela de pressão 20 litros	01	Jarra de suco 02 litros
01	Carrinho de entrega de alimentos	11	Conchas de Plástico grande
01	Armário Horizontal 02 portas madeira	04	Rolos de macarrão de acrílico
02	Armário Vertical 02 portas madeira	08	Colheres Plásticas Grandes
01	Prateleira de Inox 4 andares	01	Peneira Plástica
06	Garrafas térmicas de 10 litros	02	Escorredor de macarrão pequeno
01	Fogão industrial 06 bocas e forno	04	Caixa acrílica média
01	Mesa quadrada 04 lugares	01	Caixa acrílica pequena
03	Mesas redonda de plástico	03	Caixa PVC grande
12	Cadeiras de Plástico	02	Jarras pequenas 01 litro
01	Buffet Madeira	02	Freezer horizontal
06	Caixa PVC média	01	Freezer vertical
03	Galões de água	01	Câmara fria 06 portas
04	Tupperware quadrado médio	01	Geladeira
03	Tupperware redondo médio	05	Regador Inox
01	Rechaud com 08 cubas grandes e 02 pequenas	02	Batedor de ovos manual
13	Tigelas para sopa pequenas	01	Pegador Inox de ritua
07	Caminho de mesa	01	Travessa oval média
15	Bacias pequenas de plástico	01	Travessa oval média
01	Lixeira grande com pedal	01	Travessa redonda
01	Funil de plástico	04	Botijões de 45 kg
04	Facas de corte grandes	01	Botijão 190 kg
07	Tigelas	02	Lixeira grandes com tampa
03	Copo laranja de plástico	01	Travessa
02	Copo azul de plástico	03	Bandejas
154	Colheres de Plástico pequeno amarelo	01	Pipoqueira e dois copos de medida
432	Garfos de plástico pequenos amarelo	21	Copos vermelhos de plástico
282	Facas de plástico pequenas	12	Copos marrom de plástico
113	Garfos de alumínio	11	Copos creme de plástico
104	Facas de alumínio	01	Copo verde de plástico
72	Colheres de alumínio	04	Aparador
10	Toalhas de mesa	12	Panos de prato



**c) Materiais Socioeducativos:**

Quant.	Descrição
07	Cadeiras
02	Mesas
02	Armários
01	Estante com prateleiras e 01 gaveta
01	Estante com 04 prateleiras (livros)
01	Sofá
03	Almofadas
01	Tapete
01	Fantochê
53	CD's de músicas (variados)
80	DVD's de filmes
01	Jogo de Dama
02	Jogos de dominó
02	Baralhos
20	Caixas de lápis de cor
24	Canetas colorida hidrográfica
02	kits de canetinhas com 12 unidades cada
20	Lápis grafite
03	Tesouras
12	Caixas de giz de cera
10	Unidades de tinta guache (grande)

**d) Veículo da Instituição:**

Peugeot 206 – 1.4 – Feline – Ano 2004 – LRQ 0342 – Mauá/SP



a) Recursos Humanos: - QUADRO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	ESCOLARIDADE	FUNÇÃO	CENTRO DE CUSTO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO				SALÁRIO BASE
01	LUCAS ANDRE FERNANDES SOLER	SUPERIOR	COORD. TÉCNICA	ILPI MUNICIPAL	30h	14h	16h	16h15	20h15	2.000,00
02	CLEIDE AZEREDO TORRES	SUPERIOR	PSICÓLOGA	ILPI MUNICIPAL	5X2	08h12	13h	14h	18h	1.600,00
03	ANDRÉIA DOS SANTOS	SUPERIOR	MONITOR DE AÇÕES SOCIOCULTURAIS	ILPI MUNICIPAL	6X1	09h	13h	14h	17h20	1.300,00
04	BRUNO DANIEL SALVADOR	SUPERIOR	ASS. SOCIAL	ILPI MUNICIPAL	30h	08h	13h	14h	15h	1.300,00
05	CLAUDIA ADRIANA NUNES	ENSINO MÉDIO	AUX. ADM.	ILPI MUNICIPAL	5X2	08h12	13h	14h	18h	1.500,00
06	GRACIANE APARECIDA MEDEIROS DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	AJ. GERAL	ILPI FEDERAL	6X2	09h	13h	14h	17h20	1.050,00
07	JOEL RAIMUNDO DA SILVA	ENSINO MÉDIO	SERVIÇOS GERAIS (LAVANDERIA)	ILPI ESTADUAL	6X1	08h	13h	14h	16h20	1.200,00
08	MARLENE CLEMENTINO DA SILVA	ENSINO FUNDAMENTAL	AJ. GERAL	ILPI MUNICIPAL	6X1	11h	14h	15h	19h20	1.050,00
09	ANA PAULA DO NASCIMENTO	ENSINO FUNDAMENTAL	AJ. GERAL	ILPI FEDERAL	6X1	08h	13h	14h	16h20	1.050,00
10	JOSEANE FRANCISCO DA SILVA	ENSINO MÉDIO	COZINHEIRA LIDER	ILPI MUNICIPAL	6X1	08h	13h	14h	16h20	1.200,00
11	OZENIR CORREIA FREIRE	ENSINO FUNDAMENTAL	COZINHEIRA	ILPI MUNICIPAL	6X1	11h	14h	15h	19h20	1.150,00
12	DANIELA SILVANIA SANTOS BARBOSA	SUPERIOR	CUIDADOR (Lider)	ILPI MUNICIPAL	6X1	08h	12h30	13h30	16h20	1.300,00
13	DANIELE ARAÚJO FERNANDES	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR	ILPI MUNICIPAL	6X1	08h	13h	14h	16h20	1.200,00
14	FATIMA APARECIDA INÁCIO DA SILVA	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR	ILPI MUNICIPAL	6X1	08h	13h	14h	16h20	1.200,00
15	VERA LUCIA VIEIRA	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR	ILPI MUNICIPAL	6X1	08h	13h	14h	16h20	1.200,00
16	MARINEIDE RAUL DE ARAÚJO	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR (Lider)	ILPI MUNICIPAL	6X1	11h40	14h	15h	20h	1.300,00
17	HELENARA SILVA DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR	ILPI MUNICIPAL	6X1	11h40	14h	15h	20h	1.200,00
18	BEATRIZ MIRIANI FERREIRA	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR	ILPI MUNICIPAL	6X1	11h40	14h	15h	20h	1.200,00



19	ANA MARIA DANIEL	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR	ILPI MUNICIPAL	12X36	20h	00h	01h	08h	1.200,00
20	FABIANA BARBOSA DO NASCIMENTO	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR	ILPI MUNICIPAL	12X36	20h	23h	00h	08h	1.200,00
21	JOSÉ APARECIDO DE FREITAS (MIRHANY)	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR	ILPI MUNICIPAL	12X36	20h	00h	01h	08h	1.200,00
22	BRUNA EMILY DA SILVA RIBEIRO DE PETTA	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR	ILPI MUNICIPAL	12X36	20h	23h	00h	08h	1.200,00

**VOLUNTÁRIOS**

23	MARIA FÁTIMA DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	PRESIDENTE	VOLUNTÁRIO	---	0,00
23	JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	SUSTENTABILIDADE/ COORDENAÇÃO TÉCNICA	VOLUNTÁRIO	---	0,00
25	PAULO SALVADOR DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	ADMINISTRATIVO	VOLUNTÁRIO	---	0,00
26	ROSELI CORREIA	SUPERIOR	AÇÕES SÓCIO CULTURAIS	VOLUNTÁRIO	---	0,00
27	FELIPE MATTOS SANTOS	SUPERIOR	AÇÕES SÓCIO CULTURAIS	VOLUNTÁRIO	---	0,00

**OBSERVAÇÃO**

Esclarecemos que no esforço conjunto para conciliar as exigências da TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SÓCIOASSISTÊNCIAIS – RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009 a CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – CLT e o RECURSO FINANCEIRO DISPONÍVEL estamos enquadrando nosso número de funcionários dentro do exigido pela legislação. Porém com as cargas horárias exigidas pela CLT.



EQUIPE DE REFERÊNCIA DO SERVIÇO CONFORME NOB-RH/SUAS

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	ESCOLARIDADE	FUNÇÃO	CENTRO DE CUSTO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO				SALÁRIO BASE
01	LUCAS ANDRE FERNANDES SOLER	SUPERIOR	COORD. TÉCNICA	ILPI MUNICIPAL	30h	14h	16h	16h15	20h15	2.000,00
02	CLEIDE AZEREDO TORRES	SUPERIOR	PSICÓLOGA	ILPI MUNICIPAL	5X2	08h12	13h	14h	18h	1.600,00
03	ANDRÉIA DOS SANTOS	SUPERIOR	MONITOR DE AÇÕES SOCIOCULTURAIS	ILPI MUNICIPAL	6X1	09h	13h	14h	17h20	1.300,00
04	BRUNO DANIEL SALVADOR	SUPERIOR	ASS. SOCIAL	ILPI MUNICIPAL	30h	08h	13h	14h	15h	1.300,00
05	GRACIANE APARECIDA MEDEIROS DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	AJ. GERAL	ILPI FEDERAL	6X2	09h	13h	14h	17h20	1.050,00
06	JOEL RAIMUNDO DA SILVA	ENSINO MÉDIO	SERVIÇOS GERAIS (LAVANDERIA)	ILPI ESTADUAL	6X1	08h	13h	14h	16h20	1.200,00
07	MARLENE CLEMENTINO DA SILVA	ENSINO FUNDAMENTAL	AJ. GERAL	ILPI MUNICIPAL	6X1	11h	14h	15h	19h20	1.050,00
08	ANA PAULA DO NASCIMENTO	ENSINO FUNDAMENTAL	AJ. GERAL	ILPI FEDERAL	6X1	08h	13h	14h	16h20	1.050,00
09	JOSEANE FRANCISCO DA SILVA	ENSINO MÉDIO	COZINHEIRA LIDER	ILPI MUNICIPAL	6X1	08h	13h	14h	16h20	1.200,00
10	OZENIR CORREIA FREIRE	ENSINO FUNDAMENTAL	COZINHEIRA	ILPI MUNICIPAL	6X1	11h	14h	15h	19h20	1.150,00
11	DANIELA SILVANIA SANTOS BARBOSA	SUPERIOR	CUIDADOR (Lider)	ILPI MUNICIPAL	6X1	08h	12h30	13h30	16h20	1.300,00
12	DANIELE ARAÚJO FERNANDES	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR	ILPI MUNICIPAL	6X1	08h	13h	14h	16h20	1.200,00
13	FATIMA APARECIDA INÁCIO DA SILVA	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR	ILPI MUNICIPAL	6X1	08h	13h	14h	16h20	1.200,00
14	VERA LUCIA VIEIRA	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR	ILPI MUNICIPAL	6X1	08h	13h	14h	16h20	1.200,00
15	MARINEIDE RAUL DE ARAÚJO	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR (Lider)	ILPI MUNICIPAL	6X1	11h40	14h	15h	20h	1.300,00
16	HELENARA SILVA DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR	ILPI MUNICIPAL	6X1	11h40	14h	15h	20h	1.200,00
17	BEATRIZ MIRIANI FERREIRA	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR	ILPI MUNICIPAL	6X1	11h40	14h	15h	20h	1.200,00
19	ANA MARIA DANIEL	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR	ILPI MUNICIPAL	12X36	20h	00h	01h	08h	1.200,00
20	FABIANA BARBOSA DO NASCIMENTO	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR	ILPI MUNICIPAL	12X36	20h	23h	00h	08h	1.200,00
21	JOSÉ APARECIDO DE FREITAS (MIRHANY)	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR	ILPI MUNICIPAL	12X36	20h	00h	01h	08h	1.200,00
22	BRUNA EMILY DA SILVA RIBEIRO DE PETTA	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR	ILPI MUNICIPAL	12X36	20h	23h	00h	08h	1.200,00

**Nota:** Possuímos estagiários em Serviço Social e Psicologia, porém a rotatividade dos mesmos em virtude da carga horária de estágio é muito grande. Hoje temos vagas abertas de estágio para 08 Estudantes de Serviço Social e 08 Estudantes de Psicologia, que em uma parceria com a Faculdade de Mauá – FAMA e a Uninove estão sempre preenchidas.

**PROFISSIONAIS DA EQUIPE DE REFERÊNCIA PAGOS COM RECURSOS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL**

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	ESCOLARIDADE	FUNÇÃO	CENTRO DE CUSTO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO				SALÁRIO BASE
01	MARLENE CLEMENTINO DA SILVA	ENSINO MÉDIO	A.J. GERAL	ILPI FEDERAL	6X2	09h	13h	14h	17h20	1.050,00
02	ANA PAULA DO NASCIMENTO	ENSINO FUNDAMENTAL	A.J. GERAL	ILPI FEDERAL	6X1	08h	13h	14h	16h20	1.050,00

**a) Ações Complementares Essenciais ao Serviço:**

Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sócio familiar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contra referência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços sócio assistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

**11. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS**

**a) Segurança de Acolhida:**

Ser acolhido em condições de dignidade; ter sua identidade, integridade e história de vida preservada; ter acesso a espaços com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas; ter acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais;

**b) Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social:**

Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços Sócioassistenciais e demais serviços públicos; ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social.

**c) Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social:**

Ter endereço institucional para utilização como referência; ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades; ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autosustentação e independência; ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão; ter acesso a espaços próprios e personalizados; ter acesso a documentação civil; obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los; ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades; desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia; ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades; ser preparado para o desligamento do serviço; avaliar o serviço.



## 12. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

### a) Condições:

Demanda encaminhada e/ou validada pelo CREAS, Ministério Público ou Poder Judiciário.

### b) Formas de Acesso:

Será realizada uma visita *in loco* da equipe de referência da CASA DE ACOLHIDA ISABEL SOLER para averiguar as condições de saúde do idoso (a). O mesmo estando em condições de acolhimento deverá vir acompanhado de toda a documentação pessoal e relatório detalhado do caso, bem como medicação em caso de uso para 30 dias.

## 13. UNIDADE REFERENCIADA

CASA DE ACOLHIDA – ISABEL SOLER

Rua Amaro Branco da Silva, 348 - Jardim Mauá, Mauá - SP, 09340-090

## 14. PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Ininterrupto (24 horas)

## 15. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Município de Mauá

## 16. ARTICULAÇÃO EM REDE

- Demais serviços sócio assistenciais e serviços de políticas públicas setoriais;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Para execução do serviço já temos firmada as seguintes parcerias;

- Secretaria Municipal de Cidadania e Ação Social de Mauá
- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Mauá
- Secretaria Municipal de Saúde de Mauá
- Secretaria Municipal de Segurança Alimentar de Mauá

## 17. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Redução das violações dos direitos Sócioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar
- Construção da Autonomia;

**18. REGULAMENTAÇÕES E REFERÊNCIAS**

- NOB RH/SUAS - RESOLUÇÃO Nº 269, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006. DOU 26/12/2006;
- RESOLUÇÃO RDC Nº 283, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005.
- TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SÓCIOASSISTÊNCIAIS – RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009;
- POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO – LEI Nº 8.842 DE JANEIRO DE 1994;
- ORIENTAÇÕES PARA PROCESSOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – NOB-RH-SUAS;
- ESTATUTO DO IDOSO - LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.
- Resolução SS – 123, de 27 de setembro de 2001.
- LEI 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014.
- PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS - SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - Coordenação Geral dos Direitos do Idoso – Publicação "Dados sobre o Envelhecimento"

**19. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – EM REAIS (R\$)**

CONCEDENTE: FEDERAL

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
3.551,60	4.051,60	4.195,24	4.195,24	4.823,56	4.338,88
Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
4.338,88	4.338,88	4.338,88	4.338,88	5.785,88	6.284,48

**20. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – EM REAIS (R\$)**


Natureza das Despesas	P.M.M.	Estado	União	TOTAL
1. Recursos Humanos	580.095,40	27.752,58	48.956,90	656.804,88
2. Material de Consumo	0,00	0,00	5.625,10	5.625,10
3. Serviços de Terceiros / Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00
4. Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica	19.904,60	12.247,42	0,00	32.152,02
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>600.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>54.582,00</b>	<b>694.582,00</b>

## 21. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Mauá, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Mauá, 30 de Dezembro de 2016.

  
**Maria Fatima dos Santos**  
Representante Legal

  
**Lucas André Fernandes Soler**  
Diretor Executivo / Técnico Responsável

**CRESS/SP 46.472 - 9ª REGIÃO**

**Lucas André F. Soler**  
CRESS/SP - 46.472 - 9ª Região  
Assistente Social

AMOR, RESPEITO E DIGNIDADE!



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – EM REAIS (R\$) FEDERAL**

Cronograma Físico - Financeiro 2017 - Recurso													
Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
<b>1. RECURSOS HUMANOS</b>													
Salários, Férias, 13º Salário, Dissídio, Vale-transporte, Hora Extra, Adicional Noturno, Salário Família, Rescisão Contratual, Cesta básica, Encargos (FGTS / INSS/ PIS/ IRRF), Contribuição Sindical - Trabalhista	3.551,60	3.551,60	3.695,24	3.695,24	4.223,56	3.838,88	3.838,88	3.838,88	3.838,88	3.838,88	6.160,78	6.784,48	48.956,90
<b>SUBTOTAL 01</b>	3.551,60	3.551,60	3.695,24	3.695,24	4.223,56	3.838,88	3.838,88	3.838,88	3.838,88	3.838,88	6.160,78	6.784,48	48.956,90
<b>2. MATERIAL DE CONSUMO</b>													
Material Socioeducativo / Pedagógico; Escritório e Expediente (Toner, Papel Sulfite, Cartuchos, Canetas, etc); Higiene e Limpeza; Alimentação; Medicamentos e Colchões, Travesseiros, Lençóis, Toalhas de Banho e Fronhas, Fraldas, Pequenos reparos. (Chuveiro, Torneira, Lâmpadas e etc)	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	625,10	500,00	5.625,10
<b>SUBTOTAL 02</b>	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	625,10	500,00	5.625,10
<b>3. SERVIÇOS DE TERCEIROS/ PESSOA FÍSICA</b>													
Profissionais Autônomos (RPA) Pequenos reparos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL 03</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4. SERVIÇOS DE TERCEIROS/ PESSOA JURÍDICA</b>													
Cópias; Recarga de Cartucho / Toner; Exames (Admissionais, Periódicos e Demissionais); Pequenos Reparos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL 04</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL (1+2+3+4)</b>	3.551,60	4.051,60	4.195,24	4.195,24	4.823,56	4.338,88	4.338,88	4.338,88	4.338,88	4.338,88	5.785,88	6.284,48	64.582,00

Mauá, 30 de Dezembro de 2016.

Maria Fatima dos Santos - Representante Legal

CASA DE ACOLHIDA  
"ISABEL SOLER"  
(11) 3410-1234 / 3101-1110

PROJETO GIRASSOL  
(PARCERIA OURO VERDE)  
3425-9257

CONFERE COM O ORIGINAL